

Data de abertura da sessão pública: 16/03/2020 Horário: 13h30min  
Credenciamento: 16/03/2020 Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (<http://ptcmroo.webadmin.net.br/index.aspx> - LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafeiândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI  
Pregoeira

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCALIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública na qual o Poder Executivo demonstrou e avaliou o Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e dezenove. Presidindo e coordenando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, vereador Joacir Testa, abriu os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e tendo comentários sobre a audiência pública. Compoem a Mesa dos Trabalhos, além do vereador Presidente, os vereadores Ícaro Franco Severo e Professora Branca, Relator e Membro da supracitada comissão, respectivamente; o Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, senhor Astério Venceslau Gomes e a senhora Diná Bordulis, Diretora de Orçamento da Prefeitura Municipal. Ato contínuo deu-se início à apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e dezenove. Após a apresentação foi aberta a palavra aos membros da Mesa para comentário ou questionamento. Usou da palavra a vereadora Professora Branca. Em seguida foi aberta a palavra ao público presente. Fizeram questionamentos os municípios Ivanildo Ramos Vieira e Iderlei Rosaneli. Não havendo mais interesse, fizeram comentários finais os vereadores integrantes da Mesa. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a Audiência Pública. Registra-se que os painéis apresentados e o registro de presença compõem a presente ata, que se achada conforme, segue assinada pelo vereador Joacir Testa.

Joacir Testa  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 Processo Licitatório n° 001/2020 Edital 001/2020

Do Objeto: Serviço de manutenção e o fornecimento de peças novas e originais do veículo Mitsubishi Pajero Dakar OBJ 0511.

Do Contratado: NARA VEICULO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.120.466/0001-30, Brasília - DF.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.109,28 (treze mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).

Da Justificativa: A necessidade do conserto do veículo da Câmara municipal se dá devido a mesma ter apresentado problemas mecânicos dentro da cidade de Brasília - DF, a mais de 1.200 km da cidade de origem (Vila Rica - MT), na qual não sendo possível o retorno na cidade de origem. Dessa forma, faz-se necessário que seja realizado o conserto, já que o veículo esta com problemas nos bicos injetores, o que impossibilita seu retorno. Sabe-se que o município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório, e tendo em vista que o valor ainda não alcançou o de licitação para contratação de tais serviços, e para não comprometer os trabalhos do legislativo, solicito que seja providenciada a Dispensa o mais rápido possível.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica - MT, 27 de fevereiro de 2020

Janovan Rios de Souza  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. CONTRATADA: NARA VEICULO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 37.120.466/0001-30 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS DO VEICULO MITSUBISHI PAJERO DAKAR OBJ 0511 da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT. DATA: 27/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 13.109,28 (treze mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos). LEGALIDADE: LEI 8.666/93.

VILA RICA - MT, 27 de fevereiro de 2020.

JANOVAN RIOS DE SOUSA - PRESIDENTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH N° 002/2019

REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
CONTRATADO: CHEILA MIGLIAVACA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
CARATER TEMPORARIO DE ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO.  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2005-3190.04.00.00 - Código  
Reduzido: "0048"

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

#### ATO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 06/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, inscrito no CNPJ MF com o n° 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, 500, Jardim Amazônia, Sorriso-MT, representado pelo presidente Sr. Edu Laudí Pascoski, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, portador do RG n° 408854 SSP/MS e CPF n° 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, n° 313- Centro, no município de Itanhangá, doravante designado CONTRATANTE e a Empresa DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA., inscrita no CGC/CNPJ MF com o n° 14.677.583/0001-02, doravante designada CONTRATADA, representada, neste ato, por RAMON ALVES CARVALHO, RG n° 2908730-9 SSP/MT e CPF n° 043.505.978-97, considerando o constante no Edital de credenciamento n° 010/2019 - Inexigibilidade n° 010/2019, e em observância ao disposto na Lei n° 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1. Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato "Dos Preços e Condições de Pagamento", para a CONSULTAS, no Item 2.1, passando a constar para o credenciamento da contratada os seguintes procedimentos:

ITEM	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VLR UNIT.
24	CONSULTA COM VASCULAR	R\$110,00
15	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	R\$95,00
	EXAMES	
ITEM	PROCEDIMENTO	VLR UNIT.
30	ANGIOGRAFIA PULMONAR	R\$1.900,00
31	ANGIOGRAFIA RENAL	R\$1.700,00
32	ANGIO-RESSONANCIA ARTERIAL/VENOSA C/ CONTRASTE	R\$850,00
33	ANGIO-TOMOGRAMIA C/ OU SEM CONTRASTE	R\$530,00
35	APLICAÇÃO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE IMAGEM (RM E TOMO)	R\$74,00
60	DENSITOMETRIA (2 SEGMENTO)	R\$180,00
61	DENSITOMETRIA OSSEA (CORPO INTEIRO) -AVALIAÇÃO DE MASSA ÓSSEA OU COMPOSIÇÃO CORPORAL	R\$270,00
67	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) COM LAUDO	R\$135,00
70	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR COM LAUDO	R\$138,00
74	LAUDO RAIOS X	R\$20,00
76	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$106,00
84	RAIO X ABDOMEN E PELVE	R\$36,00
85	RAIO X BRAÇO / UMIERO	R\$36,00
86	RAIO X CABEÇA	R\$36,00
87	RAIO X COLUNA CERVICAL	R\$36,00
88	RAIO X COLUNA LOMBAR / LOMBO-SACRA	R\$36,00
89	RAIO X COLUNA TORACICA OU DORSAL	R\$36,00
90	RAIO X COTOVELO	R\$36,00
91	RAIO X COXA OU FEMUR	R\$36,00
92	RAIO X DE ANTEBRAÇO / RADIO / ULNA	R\$36,00
93	RAIO X DE JOELHO	R\$36,00
94	RAIO X DE PE / DEOS DO PE	R\$36,00
95	RAIO X DE PERNA (TIBIA OU FIBULA)	R\$36,00
96	RAIO X MÃO / DEOS DA MÃO	R\$36,00